



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

Lei Municipal nº 046/85

"Autoriza o Poder Executivo a Alugar
Sala para Posto de Identificação."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa
- MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a alugar uma sala para o Posto de Identificação.

Art. 2º - O valor do aluguel será de até Cr\$ 200.000
(duzentos mil cruzeiros) reajustável com a, digo, de acordo com a
Lei do Inquilinato.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º
de junho de 1985.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 06 de agosto de 1985


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete